



LEI Nº 3.463 DE 11 DE MARÇO DE 2021.

Denomina nome de praça e adota outras providências. (Praça Antônio Tertuliano de Albuquerque)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Praça Antonio Tertuliano de Albuquerque no Bairro Massaranduba.

Art. 2º - Esta homenagem dar-se-á pelo seu trabalho e conquistas como agricultor, principalmente na área fumageira em nosso Município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Arapiraca, aos 11 dias do mês de março do ano de 2021.


JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito


MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Lei foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 11 dias do mês de março do ano de 2021.


MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial I – Atos e Registros Administrativos